EPAMIG

CÓPIA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 6852

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, **Ana Maria Soares Valentini**, designada pelo Governador de Estado para responder pela Presidência da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, incisos I do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977,

RESOLVE:

1. Delegar competência ao Diretor de Operações Técnicas**, TRAZILBO JOSÉ DE PAULA JÚNIOR,** para assinar pela EPAMIG os termos e contratos de cessão de espaço referentes à Expocafé e Minas Láctea 2019.

2. Designar o Diretor de Operações Técnicas, **TRAZILBO JOSÉ DE PAULA JÚNIOR**, para representar o Presidente da EPAMIG no Conselho Deliberativo da Expocafé 2019.

Revogada a Portaria nº 6849 de 23/01/2019 e as demais disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria retroagem a 23/01/2019.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2019.

ORIGINAL ASSINADO

ANA MARIA SOARES VALENTINI
Presidente em exercício